

Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 28/2025

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, para que providencie um veículo exclusivo para a locomoção de pacientes que dependem do tratamento de hemodiálise, até a cidade Marília-SP.

Fui procurado por vários pacientes que são submetidos ao tratamento de hemodiálise no município vizinho, Marília-SP. Esses pacientes não têm um veículo exclusivo para levá-los e buscá-los, ou seja, ficam aguardando outros veículos com outros pacientes, que muitas vezes atrasam ou há algum horário específico. Essa situação é complicada, pois estamos tratando de pessoas que se submetem três vezes por semana a esse tratamento doloroso, portanto deveriam ter prioridade na locomoção tanto na ida quanto na volta do tratamento.

Esclareço ainda que, a maioria dos munícipios vizinhos ao nosso, têm um veículo exclusivo para fazer o transporte desses pacientes, exceto nossa cidade. Além disso, houve a solicitação e até reclamação do hospital Santa Casa de Misericórdia de Marília para que a Prefeitura Municipal de Lupércio disponibilizasse transporte exclusivo para essa finalidade, pois após a realização da hemodiálise, os pacientes ficam muito debilitados.

Assim, reitero esta indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Lupércio, para que providencie um veículo exclusivo para a locomoção de pacientes que dependem do tratamento de hemodiálise, até a cidade Marília-SP, proporcionando assim mais conforto e qualidade de vida para essas pessoas que tanto sofrem.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 07 DE MARÇO DE 2.025.

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA

VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-639 - LUPÉRCIO - SP E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433 CNPJ: 49.887.565/0001-21